



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO**  
**Setor de Licitações**

---

**INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2024**  
**(Art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/21)**

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO MACHADO/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 88.084.942/0001-46, com sede na Rua Nico de Oliveira, nº 763, na cidade de Pinheiro Machado/RS, nos termos do Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21, torna público o interesse na contratação do seguinte objeto:

Aquisição de pranchas e pregos para manutenção da ponte da Várzea, conforme detalhado nas especificações mínimas dispostas no termo de Referência.

Interessados poderão apresentar Proposta de Preços (conforme modelo do Anexo II) de **até às 23h:59min do dia 21/05/2024**, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

O Edital de Intenção completo está disponível no site: **[www.pinheimomachado.rs.gov.br](http://www.pinheimomachado.rs.gov.br)** . Maiores informações pelo telefone (53) 3248-3511.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos/impugnações, assim como manifestações de interesse e envio de orçamentos, acompanhados de todos os documentos previstos no Art. 68 da Lei nº 14.133/21, deverão ser enviados para o e-mail: **[licitacoes@pinheimomachado.rs.gov.br](mailto:licitacoes@pinheimomachado.rs.gov.br)**.

**Ronaldo Costa Madruga**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO**

**Setor de Licitações**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**Dispensa de Licitação nº 224/2024**

**1. DO OBJETO**

1.1. Aquisição de pranchas e pregos para manutenção da ponte da Várzea, visando a manutenção/conservação do veículo.

**2. DA JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a aquisição dos materiais para manutenção da ponte é essencial para garantir sua funcionalidade, segurança e durabilidade a longo prazo, além de evitar custos elevados de reparo.

**3. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DE OBJETO**

MATERIAIS							
Item	Descrição/Especificação	Un	Quant	Valor 1	Valor 2	Valor 3	Valor de Referência (Unitário)
1	Pranchas de madeira serrada Dimensão: 8cm x 16cm x 400cm Tipo: Eucalipto Vermelho de Cerne	Un	30	R\$ 79,90	R\$ 179,00	R\$ 80,00	<b>R\$ 79,90</b>
2	Trilhos de madeira Dimensão: 5cm x 20cm x 400 cm Tipo: Eucalipto Vermelho de Cerne	Un	10	R\$ 59,90	R\$ 125,00	R\$ 68,00	<b>R\$ 59,90</b>
3	Pregos 26x84 com cabeça	Kg	10	R\$ 22,60	R\$ 33,00	R\$ 26,00	<b>R\$ 22,60</b>

Valores Unitários

3.1. Prancha de madeira serrada (tipo prancha) de primeira linha, com rigoroso padrão de qualidade, corte reto, bitolada e resistente para todas as estruturas. Em conformidade com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Madeira fornecida com nota fiscal. Tipo: Eucalipto Vermelho de Cerne.

3.2. Trilhos de madeira serrada (tipo prancha) de primeira linha, com rigoroso padrão de qualidade, corte reto, bitolada e resistente para todas as estruturas. Em conformidade com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Madeira fornecida com nota fiscal. Tipo: Eucalipto Vermelho de Cerne.

**4. DA ENTREGA**

4.1. Após o recebimento da Nota de Empenho, a CONTRATADA deverá realizar a entrega dos materiais no prazo de **até 10 (dez) dias**.

4.2. A Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transporte e Trânsito será responsável pelo recebimento dos materiais.

**5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

5.1. O pagamento será efetuado em **até 30 (trinta) dias**, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado por servidor competente e será efetuado por transferência bancária.

5.2. O valor correspondente poderá ser depositado em Conta Corrente da CONTRATADA, por meio de Ordem Bancária pela Tesouraria Geral da Prefeitura de Pinheiro Machado/RS, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa na dotação orçamentária própria.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO**  
**Setor de Licitações**

---

**5.3.** A Nota Fiscal/Fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número da Nota de Empenho, do processo e da Dispensa de Licitação, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento dos materiais e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

## **6. DA FISCALIZAÇÃO**

**6.1.** A fiscalização da aquisição será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transporte e Trânsito, que designará um representante para acompanhar a entrega dos materiais garantindo o cumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referência.

## **7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**7.1.** As despesas decorrentes da referida aquisição serão oneradas à dotação orçamentária:

Unidade: **0201** – Gabinete do Prefeito

Proj. / Ativ.: **1243** – Atendimento a Situação de Emergência

Código Reduzido: **7062** – Despesa

Fonte de Recurso: **1701** – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

Detalhamento da Fonte: **1140** – Defesa Civil

Elemento: **3.3.90.30.54.00.00** – Material para Manutenção de Estradas e Vias

## **8. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

**8.1.** A empresa contratada deverá cumprir rigorosamente todas as cláusulas e condições estabelecidas no referido processo e contrato de fornecimento de materiais, observando as normas vigentes aplicáveis à execução do objeto.

## **9. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

**9.1.** Prova de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas).

**9.2.** Prova de inscrição no cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital.

**9.3.** Prova de regularidade para com a fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante ou outro documento equivalente na forma da Lei.

**9.4.** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituído por Lei.

**9.5.** Prova de regularidade com Ministério do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

**9.6.** Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

## **10. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

**10.1.** As propostas serão julgadas pelo **Menor Preço Global**.

**10.2.** Serão desclassificadas as propostas com preço superiores aos valores de referência.

**10.3.** As propostas já apresentadas que integram os valores de referência são consideradas válidas.

Pinheiro Machado/RS, 16 de maio de 2024.

**Jaqueline Castro dos Santos**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO**  
**Setor de Licitações**

**ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

Intenção de Dispensa de Licitação nº 071/2024 - Processo Administrativo nº 224/2024  
Fundamento Legal: Art. nº 75, II, da Lei nº 14.133/2021 de 01/04/2021.

Objeto: Aquisição de pranchas e pregos para manutenção da ponte da Várzea, conforme detalhado nas especificações mínimas dispostas no termo de Referência.

<b>Qualificação da Empresa</b>	
Nome de Fantasia:	
Razão Social:	
CNPJ:	Optante pelo SIMPLES? (Sim/Não)
Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
CEP:	Telefone:
E-mail para assinatura digital:	
Banco:	Conta Bancária:
Nome e nº da Agência:	

<b>Descrição do Objeto</b>					
Item	Un.	Quant.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	Un.	30	<b>Pranchas de madeira serrada</b> (tipo prancha) de primeira linha, com rigoroso padrão de qualidade, corte reto, bitolada e resistente para todas as estruturas. Em conformidade com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Madeira fornecida com nota fiscal. <b>Dimensão:</b> 8cm x 16cm x 400cm <b>Tipo:</b> Eucalipto Vermelho de Cerne	R\$	<b>RS</b>
2	Un.	10	<b>Trilhos de madeira</b> (tipo prancha) de primeira linha, com rigoroso padrão de qualidade, corte reto, bitolada e resistente para todas as estruturas. Em conformidade com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Madeira fornecida com nota fiscal. <b>Dimensão:</b> 5cm x 20cm x 400 cm <b>Tipo:</b> Eucalipto Vermelho de Cerne	R\$	<b>RS</b>
3	Kg	10	Pregos 26x84 com cabeça	R\$	<b>RS</b>

Valor Total da Proposta: xxxxx,xx (xxxxx xxxxxx xxxxx xxxxx).

Validade da Proposta: **60 (sessenta) dias**.

Despesas inerentes a impostos, tributos, taxas, seguros, frete, carga e descarga, correrão totalmente por conta da empresa contratada.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO**  
**Setor de Licitações**

Declaramos pleno conhecimento ao disposto no Decreto Municipal nº 1.027/2022, disponível em "<http://www.pinheiomachado.rs.gov.br/site/wp-content/uploads/2022/03/Decreto-no-1027-Adota-a-IN-RFB-no-1.2342012-para-fins-de-IRRF-nas-contratacoes-de-bens-e-na-prestacao-de-servicos-realizadas-pelo-Municipio-de-Pinheiro-Machado.-em-23-02-2022.pdf>", referente à retenção de Imposto de Renda – IR.

Apresentamos nossa proposta conforme os itens e preços estabelecidos no Edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável

CPF:

Obs.: identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.